



Rubrica	Fls.
Classificação: P.A. Nº 43065/2018	

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18324/2018-SESE03-RPP**

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43065/2018

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação e Clube de Mães do Parque Santos Dumont – unidade II

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acerto na demanda para o exercício de 2024.

O Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, “b” e “d”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração 18324/2018-SESE03-RPP, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil - Creche”, na Unidade sito a Rua São João do Sabuji, 161 – Pq. Santos Dumont – Guarulhos – SP – CNPJ: 02.189.705/0003-96.”

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

3.3. ATENDIMENTO: 149 crianças (carga horária de 10 – dez – horas diárias), sendo 48 vagas de berçário I e/ou II e 101 vagas de maternal.

(...)

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 120.276,70 (cento e vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

(...)

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 8.590,80 (oito mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos) e IPTU: R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais) – (em parcelas)

3.10. VALOR QUADRIMESTRAL: R\$ 481.106,80 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e seis reais e oitenta centavos).

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 541.245,15 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), sendo o contido dentro deste valor: R\$ 481.106,80 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e seis reais e oitenta centavos) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e R\$ 60.138,35 (sessenta mil, cento e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 12.027,67 (doze mil e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) e a diferença correspondente a R\$ 48.110,68 (quarenta e oito mil, cento e dez reais e sessenta e oito centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024, 2025, 2026, 2027, 2028	Maio	R\$ 48.110,68	R\$ 12.027,67
	Setembro	R\$ 48.110,68	R\$ 12.027,67



Rubrica	Fls.
Classificação: P.A. N° 43065/2018	

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 16.411.720,94 (dezesseis milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), sendo para o período de 04/12/2023 a 03/12/2028 o valor de **R\$ 8.360.465,87** (oito milhões, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

3.13. Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 17 de janeiro de 2024.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação